



**Decreto nº 4777/2018 de 11/04/2018**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.460,00 (duzentos mil quatrocentos e sessenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.003.00.000.0000.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS	
08.003.20.608.0010.2.062.	Manter Setor de Agricultura e Abastecimento	
769 - 3.3.90.30.00.00	33831 MATERIAL DE CONSUMO	56.400,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.003.00.000.0000.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS	
08.003.20.608.0010.2.062.	Manter Setor de Agricultura e Abastecimento	
770 - 3.3.90.39.00.00	33831 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.060,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	
10.003.08.244.0037.2.025.	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência	
772 - 3.3.90.30.00.00	33834 MATERIAL DE CONSUMO	2.322,30
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	
10.003.08.244.0037.2.025.	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência	
773 - 3.3.90.39.00.00	33834 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.677,70
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	
10.003.08.244.0037.2.025.	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência	
774 - 4.4.90.52.00.00	33834 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>200.460,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2018

\*\* Elotech \*\*

11/04/2018

Pág. 2/2

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , Estado do Paraná, em 11 de abril de 2018.

**MOACIR OLIVATTI**  
**Prefeito**